

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 07/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 358, de 28 de dezembro de 2005, e sua posterior alteração pela Lei Municipal nº 772, de 08 de setembro de 2022, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da seleção pública de provas e de títulos para composição do banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor de escola e coordenador pedagógico das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Banabuiú, vinculadas à Secretaria de Educação de Banabuiú/CE, constatando a legalidade e correção de tudo, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, o presente termo de homologação do resultado final da referida seleção pública, RESOLVENDO:

I - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL da seleção pública de provas e de títulos para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor de Escola A, B e C e Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Banabuiú/CE, vinculadas à Secretaria de Educação de Banabuiú/CE, regulado pelo **EDITAL Nº 07/2022**, publicado no sítio www.banabuiu.ce.gov.br e na www.azevedoassessoriaeducacional.com no dia 26 de janeiro de 2023, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

II - No momento da convocação para nomeação ao cargo em comissão DIRETOR DE ESCOLA "A", "B" ou "C" e COORDENADOR PEDAGÓGICO das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Banabuiú/CE, será exigido os documentos relacionados no item 2 do Edital nº 07/2022. **Para o cargo de Diretor de Escola "A", "B" ou "C"**, além de outros documentos, o candidato aprovado deverá apresentar a exigência do subitem 2.1.2 do Edital nº 07/2022, ou seja, todas exigências da Resolução nº 502/2022 do Conselho

Página 1 de 4

Estadual de Educação, *in verbis*:

“Art. 1º Para o exercício do cargo de direção das instituições de ensino da Educação Básica, será exigida a formação de administração escolar nos termos do art. 64 da LDB, em curso de graduação em Pedagogia ou de pós-graduação em Gestão Escolar. I - o curso de graduação em Pedagogia, com aprofundamento de estudos na área de que trata o caput deste artigo, deve apresentar uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas;

II - em cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado na mesma área de que trata o caput deste artigo.

III - Licenciatura Intercultural, cujos currículos tratem de gestão escolar, atendendo a carga horária do aprofundamento de estudos.

§ 1º - O aprofundamento de estudos de que trata os incisos I e III será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.

§ 2º - Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, no mínimo de 01 (um) ano, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da LDB.”

Para o cargo de Coordenador Pedagógico, além de outros documentos, o candidato aprovado deve apresentar a exigência do subitem 2.1.3, do Edital nº 07/2022, ou seja, comprovante da graduação em licenciatura plena em Pedagogia ou em outras licenciaturas na área de educação.

III - A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA ENUMERADOS, SEJA PARA DIRETOR DE ESCOLA OU COORDENADOR PEDAGÓGICO, IMPEDIRÁ A NOMEAÇÃO AO MENCIONADO CARGO EM COMISSÃO.

IV - A aprovação nesta Seleção Pública de Provas e de Títulos não assegura ao candidato direito imediato à ocupação ou nomeação no cargo em comissão de Diretor de Escola “A”, “B” ou “C” ou Coordenador Pedagógico.

V - Esta seleção pública tem vigência por 2 (dois) anos a partir da data do presente Termo de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

VI - Divulgar em ordem alfabética os nomes dos candidatos APROVADOS E APTOS a comporem o Banco de Gestores Escolares, de acordo com a disposição contida no item 3.3. do Edital nº 07/2022:

Página 2 de 4

NOME	BANCO DE GESTORES ESCOLARES
ALDERLAN SANTIAGO DE LIMA	APROVADO/APTO
ANA CRISTINA MOREIRA SALES	APROVADA/APTA
ANTONIA ALEXSANDRA DA SILVA	APROVADA/APTA
ANTONIA NEVRACY DA SILVA	APROVADA/APTA
BENEDITA BESERRA DE OLIVEIRA	APROVADA/APTA
CARLA REJANE REGIO	APROVADA/APTA
CICERÂNGELA DO NASCIMENTO LIMA	APROVADA/APTA
CLAUDENICE GONÇALVES SILVA	APROVADA/APTA
CLEONEILA DA LUZ MACIEL	APROVADA/APTA
ELIANA LOPES PEREIRA	APROVADA/APTA
FERNANDA KARLA RODRIGUES BRAGA	APROVADA/APTA
FRANCIELIA ALVES DA SILVA	APROVADA/APTA
FRANCISCA EDIVANIA MARTINS DE ALMEIDA	APROVADA/APTA
FRANCISCA LIDUINA SOUSA NOBRE	APROVADA/APTA
FRANCISCO VALNEIS SILVA DE ALMEIDA	APROVADO/APTO
GEBSON EULLER LOPES COLARES	APROVADO/APTO
GENIVAL RABELO NOBRE	APROVADO/APTO
IANA NOBRE RABELO	APROVADA/APTA
IVANDA MARIA MONTEIRO	APROVADA/APTA
JANAÍNA DA SILVA SOUSA	APROVADA/APTA
JOANA DARCI MOREIRA PIMENTA	APROVADA/APTA
LARISSA DE OLIVEIRA MOREIRA	APROVADA/APTA
LEILA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	APROVADA/APTA
LIDIANE ALVES DE HOLANDA	APROVADA/APTA
LILIAN DE SOUZA TEOFILO	APROVADA/APTA
MARIA GILNARIA DE LIMA	APROVADA/APTA
MARIA GORETE LOURENÇO RODRIGUES	APROVADA/APTA
MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA	APROVADA/APTA
MARIA HELENIR DE SOUZA SILVA	APROVADA/APTA
MARIA LOURDES DOTE NOBRE	APROVADA/APTA
MARIA RAIMUNDA CAVALCANTE	APROVADA/APTA
MARIA SERGIVÂNIA DE LIMA DA SILVEIRA	APROVADA/APTA
MARILENE RODRIGUES MACIEL	APROVADA/APTA
OZÉLIA LOPES COLARES	APROVADA/APTA

NOME	BANCO DE GESTORES ESCOLARES
PATRÍCIA FERREIRA MACIEL	APROVADA/APTA
SAMUA SAMARA DE SALES BOTELHO	APROVADA/APTA
SIDRONIA MARIA SOARES BARBOSA MACIEL	APROVADA/APTA
SIMONE MARIA SOARES BARBOSA DE OLIVEIRA	APROVADA/APTA
TACIANE FARIAS LOPES	APROVADA/APTA
TASSIANE TEÓFILO DA SILVA	APROVADA/APTA
TERESA GEANY DA SILVA	APROVADA/APTA

Banabuiú/CE, 27 de janeiro de 2023.

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Imaculada Conceição Silveira
Secretária de Educação
Portaria Nº 004/2021

Página 4 de 4